



ID: 9C2DEE4C2C9D4

21.	KEISEL MANOEL DOS REIS	PRODUTOR CULTURAL	R\$ 1.500,00	***.068.463 - **
22.	JOSÉ JÚLIO DOS REIS COELHO	ZINE	R\$ 1.500,00	***.452.918 - **

Demerval Lobão – PI, 28 de Abril de 2025.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO, SELEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DA PNAB

Francisco das Chagas Oliveira
Francisco das Chagas Oliveira
CPF: 007.660.573-64

Renata da Silva Santos
Renata da Silva Santos
CPF: 059.318.103-40

Selda Maria Silva
Selda Maria Silva
CPF: 918.037.213-91

ID: 3B1D8F08D3CB4



A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de DEMERVAL LOBÃO, através da Comissão de Coordenação, Seleção, Fiscalização e Avaliação dos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, no uso de atribuições legais e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 03/2025 – SELEÇÃO DE AGENTES CULTURAIS PARA CAPACITAREM PESSOAS EM DIVERSAS ÁREAS DA CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) EM DEMERVAL LOBÃO -PI, resolve:

I – Tornar público o resultado preliminar dos projetos selecionados;

II – Informar que após o resultado final os agentes contemplados serão convocados a assinar o termo de execução cultural.

RESULTADO PRELIMINAR

PROponente	NOME DO PROJETO	VALOR APROVADO	CPF/CNPJ DO PROponente	OBSERVAÇÕES
1. ANNER THAIS DE SOUSA	FANFARRA MORRINHOS	R\$ 4.000,00	***.645.233 - **	
2. MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO SILVA	MÚSICA MAIS	R\$ 3.000,00	***.589.688 - **	
3. NEOSLANDI ALEFF DE SOUSA CRUZ	JOVEM CINEASTA	R\$ 3.000,00	***.181.283 - **	
4. MAURO DE SOUSA SILVA	ACORDES DA CIDADANIA	R\$ 3.000,00	***.281.238 - **	
5. MAURICIO RIBEIRO DA SILVA	SINFONIA JOVEM	R\$ 3.000,00	***.420.738 - **	
6. RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SALES	"BEM VINDO SÃO JOÃO"	R\$ 3.000,00	***.868.683 - **	
7. EDVALDO MARCEL SANTOS BATISTA	I FESTIVAL CULTURAL D'ARTE – DANÇAS DE TODAS TRIBOS	R\$ 3.000,00	***.365.933 - **	
8. ELSON TIAGO ALVES CARDOSO	FORMAÇÃO AUDIOVISUAL TECNOLÓGICA ATRAVÉS DE DRONES PARA A COMUNIDADE	R\$ 3.000,00	***.169.493 - **	
9. MARCILENE DA SILVA SILVEIRA	BUMBA MEU BOI MIMO DE SANTA CRUZ	NÃO APROVADO	***.321.473 - **	• DIVERGÊNCIA ENTRE O NOME DO PROJETO E NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO; • INCONSISTÊNCIA NO NÚMERO DA RESIDÊNCIA INFORMADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO E O APRESENTADO NO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; • PORTFÓLIO APRESENTADO COM O HISTÓRICO, NÃO COMPROVANDO ATUAÇÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO • FICHA DOS PARTICIPANTES DO GRUPO APRESENTA



				NOMES IDÊNTICOS AOS DE OUTRO GRUPO CULTURAL TAMBÉM PROponente, CARACTERIZANDO DUPLICIDADE.
--	--	--	--	--

Demerval Lobão – PI, 28 de Abril de 2025.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO, SELEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DA PNAB

Francisco das Chagas Oliveira
Francisco das Chagas Oliveira
CPF: 007.660.573-64

Renata da Silva Santos
Renata da Silva Santos
CPF: 059.318.103-40

Selda Maria Silva
Selda Maria Silva
CPF: 918.037.213-91



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

DECRETO Nº. 22, de 30 de abril de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 70, XVII, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente,

Considerando a proximidade das comemorações relativas ao dia do trabalho;

Considerando que o planejamento prévio das atividades da administração municipal permitiu a antecipação de feitos com a finalidade de permitir uma redução no funcionamento dos órgãos públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo no 02 de maio de 2025, no âmbito da administração pública municipal, em virtude das comemorações relativas ao dia do trabalho.

Art. 2º Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Marcos Parente – PI, 30 de abril de 2025

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: DD2953452B7A4

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.307

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$263.302,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				263.302,39
02	05	00	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB	
	255	12.365.0070.2035.0000	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	12.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 01
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		999 000	Não se aplica	
02	06	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	298	15.122.0007.2050.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	69.667,26
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	434	10.301.0030.2086.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs	
02	10	00	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
	554	08.244.0046.2075.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA EM GERAL	5.227,40
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 04
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		999 000	Não se aplica	
	508	08.243.0089.2079.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		999 000	Não se aplica	
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	

(Continua na página seguinte)